

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 2 DE SETEMBRO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também do Secretário-Executivo, **FILIFE PENA MALVAR**, e do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2024. **Item 1.2 APRESENTAÇÃO** sobre a proposta do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR). O Assessor da presidência **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participou deste item da pauta. O Assessor informou que a proposta em discussão visa atender ao Decreto nº 9.329, de 4 de abril de 2018, que atualizou o quadro de funções dos radialistas previsto no Decreto nº 84.134, de 1979, o qual regulamenta a Lei nº 6.615, de 1978, que dispõe sobre a profissão de radialista. Além disso, o objetivo é corrigir distorções salariais, facilitar um crescimento mais eficiente na carreira, aumentar a atratividade e a retenção de talentos, reduzindo o índice de rotatividade, principalmente em vista de novos concursos públicos. Explicou que a proposta também visa à modernização e ao alinhamento das descrições de atividades às necessidades atuais e futuras da EBC, especialmente no que diz respeito à evolução tecnológica. Relatou que a proposta foi desenvolvida em colaboração com gestores da EBC, sindicatos representativos dos empregados da EBC nos estados do DF, RJ e SP, e membros da Comissão de Empregados. Informou que foi realizada pesquisa salarial comparativa com empresas privadas e algumas entidades, órgãos, fundações e empresas da administração pública. Foi apresentada também, em detalhes, a estrutura salarial proposta, organizada em 31 níveis distribuídos em 3 classes,

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 2 DE SETEMBRO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

com aumentos de 10% entre as classes, juntamente com incentivos para formação técnica e/ou acadêmica e diretrizes para progressão salarial e avaliação de desempenho. Explicou que, durante a transição da tabela salarial atual para a nova tabela proposta, será mantida a proporção dos níveis já alcançados pelos funcionários, considerando a redução para 31 níveis de progressão. O reajuste do salário-base das carreiras será baseado no valor da hora trabalhada, variando conforme o cargo. Além disso, o novo Plano de Cargos e Salários (PCR) prevê a redução de 87 para 62 funções, sendo 32 de nível médio e 30 de nível superior. Ressaltou que o impacto orçamentário previsto para a implementação da proposta foi incluído na Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA encaminhada pela EBC para 2025. Por fim, informou que a proposta foi aprovada tanto pela DIREX quanto pelo CONSAD e encaminhada à Secom/PR, que, por sua vez, a enviará para a Sest/MGI, em conformidade com o que estabelecido pela Portaria SEDDM nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021. O membro do Comitê **JORGE GOUVÊA** parabenizou a proposta do PCR, em seguida, fez três questionamentos: **a)** O impacto calculado com a implantação do plano refere-se a qual percentual de adesões? **b)** Se a proposta contempla todas as causas mapeadas de ações trabalhista? e **c)** Qual o impacto no Plano EBC - Prev, da BB Previdência? O Presidente **EVILASIO SALVADOR** e o membro **MARIO RIBEIRO** concordaram com os questionamentos levantados pelo membro **JORGE GOUVÊA**. Após os questionamentos, o assessor **MÁRIO OLIVEIRA** fez os esclarecimentos pontuais, especificamente sobre os pontos levantados pelo membro **JORGE GOUVÊA**, a saber: **a)** O impacto estimativo apurado, que consta da Nota Técnica nº 002/2024/PRESI/EBC, encaminhada previamente para a apreciação dos membros do COAUD, refere-se a uma perspectiva de adesão integral dos empregados ao novo PCR; **b)** A proposta apresentada foi construída e autorizada pela Consultoria Jurídica da EBC, que se manifestou favoravelmente ao encaminhamento do PCR por meio do Parecer Jurídico de Mérito nº 166/2024, tendo concluído pela compatibilidade da proposta com o disposto na legislação trabalhista; e **c)** O impacto no Plano de Previdência patrocinado pela EBC (EBC Prev) foi avaliado pela gestão, em

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 2 DE SETEMBRO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

atendimento ao que determina o inciso VII, art. 11 da Portaria SEDDM nº 1.122/2021, tendo sido registrado na Nota Técnica nº 002/2024 que os impactos resultantes da implantação do novo PCR não comprometerão o equilíbrio do EBC Prev. Os membros do COAUD tomaram conhecimento, parabenizaram e emitiram a manifestação nº 03/2024 COAUD-EBC, que concluiu pela concordância com o PCR. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 19 de agosto a 2 de setembro de 2024, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas e dois minutos.

Assinatura digital

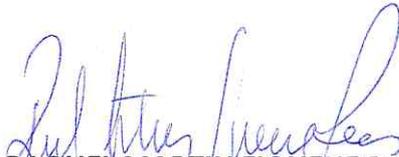
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital

JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinatura digital

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê


RAQUEL MARTIN FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 23/09/2024 às 12:28:36 (GMT -3:00)

Ata COAUD 17ª Reunião Ordinária 2.9.2024

ID única do documento: #51749b46-787d-4e28-ae01-84c28ef07b7b

Hash do documento original (SHA256): 8002d211b8741330beb4f755d8e153f9a20fbed8853809579ba0766ec5b04d84

Este Log é exclusivo ao documento número #51749b46-787d-4e28-ae01-84c28ef07b7b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Evilasio da Silva Salvador (Participante)**
Assinou em 23/09/2024 às 14:13:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Jorge Luiz Gouvêa (Participante)**
Assinou em 23/09/2024 às 13:05:07 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 24/09/2024 às 11:19:38 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

23/09/2024 às 13:05:07
(GMT -3:00)

Evento

Jorge Luiz Gouvêa (Autenticação: e-mail jorgelg@uol.com.br; IP: 189.61.3.209) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

23/09/2024 às 12:28:36
(GMT -3:00)

Colegiados EBC solicitou as assinaturas.



Data e hora

23/09/2024 às 14:13:48
(GMT -3:00)

Evento

Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.94.2.37) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

24/09/2024 às 11:19:38
(GMT -3:00)

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 191.58.150.204) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.